

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ACE CAPITAL CSHG FIC FI MULT

Informações referentes a 03/2025

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ACE CAPITAL CSHG FIF DA CIC MULTIMERCADO RESP LIMITADA, administrado por INTRAG DTVM LTDA. e gerido por ACE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no <http://www.cshg.com.br> . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO é destinado exclusivamente a receber aplicações de investidores em geral, doravante designados cotistas, admitindo especificamente investimentos de fundos de investimento e de fundos de investimento que sejam administrado e/ou geridos pela ADMINISTRADORA ou empresas do seu conglomerado econômico, e que busquem a valorização de suas cotas e aceitem assumir os riscos descritos neste Regulamento, aos quais os investimentos do FUNDO e, consequentemente, seus cotistas estão expostos em razão da política de investimento do FUNDO.

Restrições de Investimento: Não há. .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo investir em cotas de fundo de investimento, que por sua vez tem como principal estratégia aplicar seus recursos em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, definindo as estratégias de investimento com base em cenários macroeconômicos de médio e longo prazo, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. O Ace Capital CSHG aloca pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos em cotas do ACE CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob nº 34.687.549/0001-18 O Ace Master está autorizado a realizar, direta ou indiretamente, aplicações em ativos financeiros no exterior. As estratégias de investimento do Ace Master podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado. O Ace Master pode alocar, ilimitadamente, em títulos públicos federais, Ouro, Ativos financeiros de obrigação ou coobrigação de instituição financeira e/ou de oferta pública registrada, notas promissórias, debêntures e ações, FI e FIC registrados com base na Instrução CVM 555/14, Ações, bônus e recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, admitidos à negociação em mercado organizado, BDR classificados como nível II ou III e Cotas de fundos de investimento em índices de mercado constituídos no Brasil (Fundos de Índices).

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	200%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. **Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.**

d .As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 50.000,00
Resgate mínimo	R\$ 50.000,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 30º dia contado da data do pedido de resgate.

Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 31 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 1,92% a 2,12% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	20,00% do que exceder 100,00% do CDI.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 2,026082% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 29/02/2024 a 28/02/2025 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em http://www.cshg.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 8.582.153,38 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Outras Cotas de Fundos de Investimento	100,2%
Outros	0,1%

6. RISCO: o Administrador INTRAG DTVM LTDA. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco	Maior Risco
1	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 48,270754%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 51,427704%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2025	1,2%	2,98%	40,33%
2024	6,95%	10,87%	63,9%
2023	10,9%	13,05%	83,53%
2022	14,94%	12,37%	120,74%
2021	7,47%	4,4%	170,02%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
4	-1,56%	0,89%	-176,24%
5	1%	0,83%	119,42%
6	-0,77%	0,79%	-98,17%
7	0,58%	0,91%	63,95%
8	0,82%	0,87%	94,05%
9	2,03%	0,83%	243,23%
10	2,09%	0,93%	225,26%
11	2,4%	0,79%	303,84%
12	1,41%	0,93%	151,82%
1	1,27%	1,01%	126,2%
2	0,18%	0,99%	17,9%
3	-0,25%	0,96%	-25,57%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Divisão da Cota1(Cota do ultimo dia util do mês anterior) com a Cota2(Cota do ultimo dia util do mes corrente), decrementando 1 e multiplicando por 100.

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
-0,25%	$((\text{Cota1}/\text{Cota2})-1)*100$		

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2024 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.064,88, já deduzidos impostos no valor de R\$ 13,76.
- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 19,94.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 72,61	R\$ 133,93
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 258,39	R\$ 476,58

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A ADMINISTRADORA, no exercício das suas funções, é responsável pela distribuição pública das cotas do FUNDO em observância ao disposto na regulamentação aplicável. As cotas do FUNDO são destinadas exclusivamente à subscrição e integralização por investidores que se enquadrem no público alvo do FUNDO, conforme previsto no Regulamento. Pelo exercício de todas as suas funções, inclusive pela distribuição pública das cotas do FUNDO, a ADMINISTRADORA fará jus à remuneração composta por uma parcela da taxa de administração do FUNDO e, se for o caso, por uma parcela da taxa de performance do FUNDO, previstas no Regulamento.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

No exercício de suas funções como distribuidora de cotas de fundos de investimento, a ADMINISTRADORA não oferta, de forma preponderante, para o público alvo do FUNDO, fundos de investimento geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

A ADMINISTRADORA é parte integrante do grupo CS no Brasil, o qual atua em diversos segmentos do mercado financeiro e de capitais, tais como asset management e private banking. Há a segregação física e de acessos com relação às áreas de backoffice e asset management e private banking, permitindo sigilo de informações e dados de clientes; os sistemas comuns utilizados entre as áreas, possuem níveis de acesso que são definidos de acordo com a função exercida por cada área e/ou funcionário. A distribuição de cotas do FUNDO é realizada em observância às regras de suitability da CVM e da ANBIMA.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 0800558777**
- b. Página na rede mundial de computadores [http://www.cshg.com.br\](http://www.cshg.com.br)**
- c. Reclamações: DDG: 0800 77 20 100 www.cshg.com.br/ouvidoria**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [http://www.cvm.gov.br.](http://www.cvm.gov.br)**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.